

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E.....



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 053/2022 -**

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Joel Alves de Souza, s/n, Jorge Andrade, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.213.0337-001, com área de 290,42m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do(a) Senhor(a) **JAILSON DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador(a) da carteira de identidade nº 12.56.24.44-14 SSP-BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 015.532.995-23. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



perante o Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 5 de maio de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO:

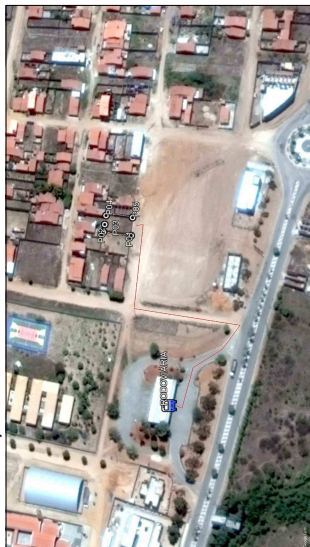
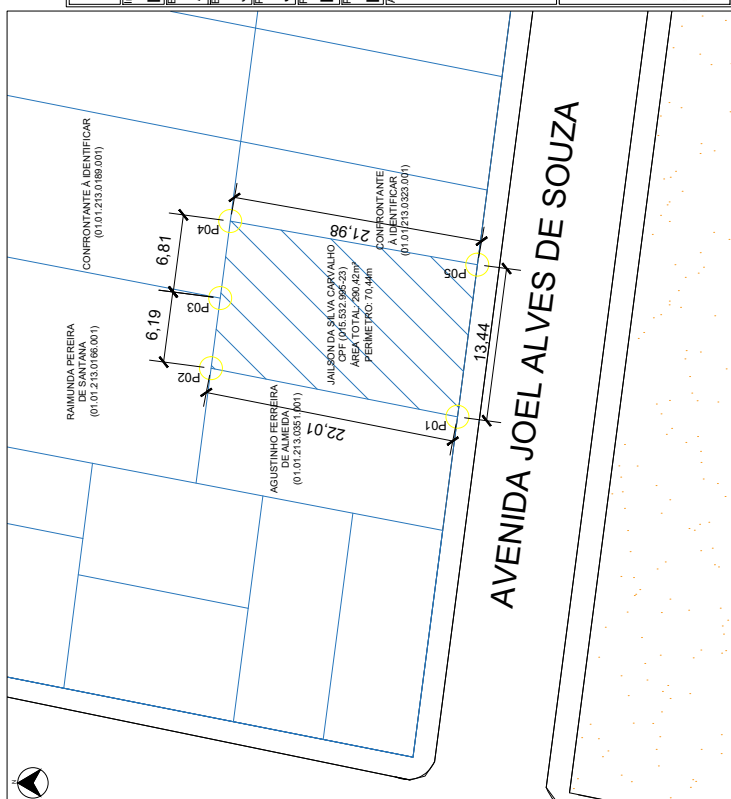


TABELA DE VÉRTICES	
PONTO	COORDENADAS
P01	464680.00 m E 8845907.00 m S
P02	464683.00 m E 8845929.00 m S
P03	464689.00 m E 8845928.00 m S
P04	464696.00 m E 8845927.00 m S
P05	464694.00 m E 8845906.00 m S



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		Escala: 1:2500
Móvel: LOTE 337, QUADRA 213, SETOR 01	Inscrição imobiliária: 01.01.213.0337.001	01/01
Endereço: AV. JOEL ALVES DE SOUZA, S/N	Data: DEZEMBRO/2021	
Bairro: JORGE ANDRADE	Área total: 290,42m²	
Município: MONTE SANTO/BA	CPF: 015.532.995-23	
Proprietário: JAILSON DA SILVA CARVALHO	Nº ART: BA20220071374	
Responsável técnico: ENIO PEREIRA SILVA - 051651438-5D	Matrícula: 70,44m²	
Projeto de desenho: LUCAS FRANÇA	Matrícula referência: SIRCAS 2000	
Assinaturas:		
Proprietário: Jailson da Silva Carvalho CPF: 015.532.995-23		
Resp. Téc.: Enio Pereira Silva Eng. Civil - CREA 051651438-5D		
Aprovação:		





MEMORIAL DESCRITIVO

(Regularização Fundiária Urbana Consolidada)

Imóvel: 01.01.213.0337.001

Proprietário(a): Jailson da Silva Carvalho

CPF/MF: 015.532.995-23

Endereço: Avenida Joel Alves de Souza, S/N, Jorge Andrade, Monte Santo/BA

Resp. Técnica: Enio Pereira Silva

CREA-BA: 051651438-5D

Formação: Engenheiro Civil

Sistema Geodésico: Sirgas2000 / Fuso 24L / MC: -39°

Coordenadas: UTM

Área (m²): 290,42m²

Perímetro (m): 70,44m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas UTM Este 464680.00m e UTM Norte 8845907.00m, deste segue confrontando pelo lado Oeste com AGUSTINHO FERREIRA DE ALMEIDA (01.01.213.0351.001), e distância de 22,01m até o vértice 2 de coordenadas UTM Este 464683.00m e UTM Norte 8845929.00m, deste segue confrontando pelo lado Norte com RAIMUNDA PEREIRA DE SANTANA (01.01.213.0166.001), e distância de 6,19m até o vértice 3 de coordenadas UTM Este 464689.00 m e UTM Norte 8845928.00 m, deste segue confrontando pelo lado Norte com CONFRONTANTE À IDENTIFICAR (01.01.213.0189.001), e distância de 6,81m até o vértice 4 de coordenadas UTM Este 464696.00m e UTM Norte 8845927.00m, deste segue confrontando pelo lado Leste com CONFRONTANTE À IDENTIFICAR (01.01.213.0323.001), e distância de 21,98m até o vértice 5 de coordenadas UTM Este 464694.00m e UTM Norte 8845906.00m, deste segue confrontando pelo lado Sul com AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA, e distância de 13,44m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste polígono. O perímetro possui 70,44m e a área é de 290,42m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.



Projeto georreferenciado: 5 vértices; **Sistema Geodésico:** Sirgas2000 / Fuso 24L / MC: -39°;
Coordenadas: UTM.

Monte Santo-BA, Março/2022

Proprietário:

JAILSON DA SILVA CARVALHO
CPF/MF: 015.532.995-23

Responsável Técnico:

ENIO PEREIRA SILVA
CREA-BA 051651438-5D

Aprovação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33